



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

12/11/21

Retirado / /

Itaara-RS Ass

Processo nº 880/2021
Dispensa por Justificativa nº 802/2021

DESPACHO


Versa o presente a Contratação da empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul para realização do Torneio de Aniversário de Itaara (TAI), com organização e arbitragem – Edição 2021.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. XIII da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.575.238/0009-90**, estabelecida na Avenida Itaimbé, 66, Bairro Centro, CEP: 97.045-260, em Santa Maria- RS, fone: (55) 3323-8137, e-mail: igrings@sesc-rs.com.br, representada pelo Sr. Flavio Antonio Dias, no valor total de **R\$ 12.150,00** (Doze mil, cento e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto
Unidade: 27 - Incentivo ao Desporto
Atividade: 2.053 - Incentivo ao Desporto
Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recurso: 01- Recurso Livre - Adm. Direta Municipal

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de novembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS